



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº
22.002/2024 - CPH**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHA POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA EXECUTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020 E LEI ESTADUAL Nº 16.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, às 09h20min, na Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, com sede Rua José de Alencar Pessoa, S/N, Centro na cidade de Quixadá/CE, reuniu-se o Sr. Michael de Melo Barbosa Presidente, Sra. Soraya Maria Bezerra Coutinho - Membro e o Sr. Antônio Peixoto Medeiros – Membro, servidores municipais membros da Comissão de Credenciamento e Seleção, nomeados através da Portaria de nº 003.03/2024 de 13 de março de 2024, para o julgamento dos documentos das entidades interessadas em participar da presente seleção. Constatou-se que até o presente momento, o requerimento da Organização de Sociedade Civil denominada: LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº 05.090.341/0001-19. Primeiramente, a Comissão deu início a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da proponente, e após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório, inclusive nos critérios de pontuação, conforme:

BLOCO	PONTUAÇÃO
8.2.1 - Grau de coerência, viabilidade e compatibilidade da Descrição do Projeto	3
8.2.2 - Comprovação da experiência da capacidade técnica e operacional	5
8.2.3 - Consonância com os objetivos e princípios propostos Secretaria Municipal de Esporte	2
PONTUAÇÃO TOTAL	10

Posteriormente, deu-se início a abertura e julgamento da Proposta e Plano de Trabalho apresentado pela LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE, onde foi constatado que o documento preencheu todos os requisitos contidos no plano elaborado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular e que os valores orçados pela proponente estão condizentes com as metas propostas no



Chamamento Público em epígrafe, totalizando um valor global de R\$ 107.195,00 (cento e sete mil e cento e noventa e cinco reais), para sua fiel execução.

A OSC – Organização de Sociedade Civil denominada: LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº 05.090.341/0001-19, cumpriu todos os requisitos e exigências determinadas no Edital de Chamamento Público nº 22.002/2024. Concluído os trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho, e nada mais havendo consignar, deu-se por encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública nº 22.002/2024. Fica aberto o prazo recursal de 3(três) dias úteis, conforme legislação vigente.

Michael de Melo Barbosa

Michael de Melo Barbosa

Presidente

Soraya Maria Bezerra Coutinho

Soraya Maria Bezerra Coutinho

Membro

ANTÔNIO PEIXOTO DE MEDEIROS.

Antônio Peixoto Medeiros

Membro